



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A VIA
PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES
LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. SINVAL RODRIGUES ALBINO**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.35 [REDACTED] domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns/PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Anfilofio Feitosa, nº 22, Centro, Custódia/PE, inscrita no CNPJ N.º 21.864.311/0001-79, neste ato representada pela **Sra. MARCIANE ALVES DE BRITO**, brasileiro, solteira, Empresária, portadora do RG N.º 1 [REDACTED] 085.052.224-20.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 552/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **27 de Maio de 2025**, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico inseridos nos autos expedido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, datado de **21 de Maio de 2025**.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro designado pelo Município, Pablo Luiz Rodrigues da Silva - CREA/PE nº 182220995-1, datado no dia **01 de Maio de 2025**.

RESOLVEM, com fundamento no 57, II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 053/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DOM THIAGO PÓSTUMA (VIANA E MOURA), NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, firmado 11 de Março de 2024, com Ordem de Serviço expedida em 26 de Março de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de 01 de Junho de 2025.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 30 de Maio de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 21.864.311/0001-79

MARCIANE ALVES DE BRITO

CPF Nº 085.052.224-20

REPRESENTANTE LEGAL

